



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RUA SANTO ANTÔNIO Nº667 BAIRRO CENTRO
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



TRANSLADO DE ATAS
ANO 2024

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	01 e 01v
ATA	Nº 107
PAUTAS	1º sobre apreciação do calendário de ordinárias 2024. 2º sobre apreciação do plano de ações deste Conselho para 2024. 3º sobre apreciação de solicitações de quebra de corte etários. 4º sobre registro de recebimento de comunicados oficiais de todas as escolas, informando sobre o cumprimento da carga horária ano letivo 2023.
DATA	08 de janeiro de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação do calendário de ordinárias 2024. Pauta segunda sobre apreciação do plano de ações deste Conselho para 2024. Pauta terceira sobre apreciação de solicitações de quebra de corte etários. Pauta quarta sobre registro de recebimento de comunicados oficiais de todas as escolas, informando sobre o cumprimento da carga horária ano letivo 2023. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação do calendário de ordinárias 2024, conforme o consenso do plenário ficou acordado que as ordinárias ocorrerão nas primeiras terças feiras bimestralmente as oito horas na sede do conselho. Isto posto iniciou-se a Pauta segunda sobre apreciação do plano de ações para 2024, o plenário discutiu sobre o plano e montou a



estratégia de trabalho para o ano em curso, assim com a participação de todos foi elaborado e homologado o plano de ação 2024. Pauta terceira sobre apreciação de solicitações de quebra de corte etário, o senhor presidente solicitou que fosse apresentados pela conselheira Luzimária Moreira as solicitações de quebra de corte etário dos alunos: Lyvia Lavínia Clementino Benício, Alessi da Costa Silva, Sarah Hellen Alves Fortunato, Nila Emanuele Santos Barbosa, Daniele Gomes Cardoso, Ariéla de Souza Alencar, Davi Philipe Costa e Silva e por último Artur Sousa de Queiroz. Terminada a análise da documentação enviada pela escola o plenário votou individualmente e aprovou a autorização de matricula com quebra de corte etário, no primeiro ano do ensino fundamental. Pauta quarta sobre registro de recebimento de comunicados oficiais de todas as escolas, informando sobre o cumprimento da carga horária ano letivo 2023, o presidente apresentou os informes recebida constando a informação de cumprimento da carga horária das escolas no ano letivo 2023, apenas para registro nos anuais. Terminada a discussão o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Eva Kemily Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes: Eva Kemily Barbosa, Zuleide Pereira de Souza, Simone Pereira do Nascimento, Geraldo Enoque do Nascimento, Maria Genicelia M. de Alencar, Erisvalda Maria do Nascimento, Maria Jailiane de Sousa Mendes, Maria Girlene Souza Silva, Lucas Alisson da Silva Fialho, Dhuillany Pereira S. Silva, Erisvalda Maria do Nascimento, Izabel Costa dos Santos, Padre João Antonio Silva.

Salitre – CE, transladada aos **06 de fevereiro de 2024**



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

Aparecida Silva
Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

Gizele Pereira de Sousa Batista
Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Pe. João Antônio da Silva
Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

[Assinatura]



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	01v, 02 e 02v
ATA	Nº 108
PAUTAS	1º sobre apreciação da minuta de resolução que regulamente a dilatação o corte etário - por excepcionalidade – para alunos que atendendo com excelência as exigências cognitivas essenciais para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. 2º sobre a finalização do dossiê sobre as atividades curriculares desenvolvidas em ERER durante o ano letivo 2023 e solicitação de autorização do plenário para publicação. 3º sobre apreciação e aprovação do mapa curricular do ensino fundamental.
DATA	06 de fevereiro de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação da minuta de resolução que regulamente a dilatação o corte etário - por excepcionalidade – para alunos que atendendo com excelência as exigências cognitivas essenciais para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. Pauta segunda sobre a finalização do dossiê sobre as atividades curriculares desenvolvidas em ERER durante o ano letivo 2023 e solicitação de autorização do plenário para publicação. Pauta terceira sobre apreciação e aprovação do mapa curricular do ensino fundamental. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação da minuta de resolução que



regulamente a dilatação o corte etário - por excepcionalidade – para alunos que atendendo com excelência as exigências cognitivas essenciais para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental, o senhor presidente e apresentou a minuta com ajuda da conselheira Simone Pereira discutiu-se sobre a importância de conhecer e acelerar a matrícula de alunos com excelente desempenho e cognição e satisfatório sobre os processos pedagógicos que antecedem a matrícula do primeiro ano do ensino fundamental foi solicitado pelo conselheiro Geraldo Enoque que se deve estabelecer todos os critérios para seja identificados e comparado a potencialidade cognitiva do aluno e que se estabeleça a regra de que o aluno em todo o caso, complete os seis anos até 30 de junho do ano que estará cursando o primeiro ano do ensino fundamental. Essa proposta foi aprovada pelo plenário e inserida no minuta. Foram, anotadas as proposições de alteração, o presidente deu por encerrada a plenária informou que em nova plenária será feita a leitura do texto final da resolução em questão. Pauta segunda sobre a finalização do dossiê sobre a atividades curriculares desenvolvidas em ERER durante o ano letivo de 2023 e solicitações de autorização do plenário para publicação: o senhor presidente informou que o departamento de apoio aos conselhos de salitre – PAC está em processo de finalização do dossiê comprobatório do desenvolvimento de atividades curriculares sobre o estudo das relações étnico racial – ERER em todas as escolas do município; o documento foi apresentado pelo conselheiro Lucas Alisson: concluída a apresentação o presidente informou que até o final de fevereiro o mesmo estará pronto publicar no site do conselho para acesso público. O presidente colocou em votação autorização de publicação das autoridades em ERER, o plenário aprovou em unanimidade e parabenizou a iniciativa de publicação das ações pois e uma forma de registrar o esforço e a dedicação das equipes pedagógicas dos docentes e discentes envolvidos em tão diversas as suas atividades. Pauta terceira sobre apreciação e aprovação do mapa curricular do ensino fundamental, alinhada com a base nacional curricular comum e do documento curricular referencial do Ceará, o presidente solicitou que fosse apresentado pela conselheira Luzimária Moreira, concluída a apresentação o plenário aprovou por unanimidade. Terminada a discussão o



senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Eva Kemily Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes: Eva Kemily Barbosa, Simone Pereira do Nascimento, Geraldo Enoque do Nascimento, Maria Genicelia M. de Alencar, Maria Girlene Souza Silva, Lucas Alisson da Silva Fialho, Dhuillany Pereira S. Silva, Erisvalda Maria do Nascimento, Izabel Costa dos Santos, Padre João Antonio Silva, Luzimária Moreira Alencar Lima, Zuleide Pereira de Souza, Ediana de Sousa Silva, Maria Jailiane de Sousa Mendes.

Salitre – CE, transladada aos **12 de fevereiro de 2024**

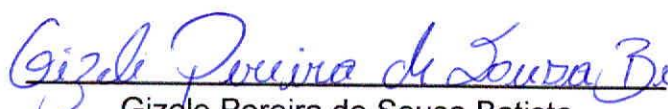


Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI



Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	03 e 3v
ATA	Nº 109
PAUTAS	1º sobre apreciação da solicitação da SME quanto atualização de algumas normas para educação de tempo integral. Revogar a resolução 080/2022. 2º sobre deferimento de data para as escolas que trabalharem o ensino integral apresentem seus regimentos escolares e seu PPP. 3º sobre formas de monitoramento do ETI no município de salitre autoriza a presidência baixar portarias.
DATA	12 de fevereiro de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação da solicitação da SME quanto atualização de algumas normas para educação de tempo integral. Revogar a resolução 080/2022. Pauta segunda sobre deferimento de data para as escolas que trabalharem o ensino integral apresentem seus regimentos escolares e seu PPP. Pauta terceira sobre formas de monitoramento do ETI no município de salitre autoriza a presidência baixar portarias. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início ao discurso da pauta primeira sobre apreciação da solicitação da SME quanto atualização de algumas normas para educação de tempo integral. Revogar a resolução 080/2022, o padre presidente do CME colocou em questão a atualização de que plenário resolveu editar no ato a resolução 080/2022, nesse contexto a resolução foi revisada, sanadas as

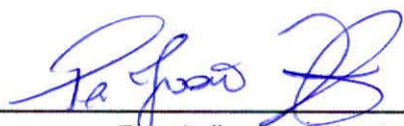
questões encontradas o plenário resolveu por unanimidade aprovar e publicar uma nova resolução para regulamentar a educação em tempo integral. Pauta segunda sobre deferimento de data para as escolas que trabalharem o ensino integral apresentem seus regimentos escolares e seu PPP, o padre presidente do CME colocou em questão e o plenário homologou para o dia 24 de maio a data para que os PPP e regimentos escolares sejam atualizados e entregues ao CME para esse fim o presidente informou que irá publicar uma portaria informando a data para atualização de documentos, os termos da portaria foram discutidos e aprovados nesse plenário, de modo que este já está referendada, mas os temas da portaria seguira na próxima pauta. Pauta terceira sobre formas de monitoramento do ETI no município de salitre autoriza a presidência baixar portarias o padre presidente do CME colocou em questão em plenário para que se discutisse formas de monitoramento da educação em tempo integral, sendo que esse colegiado é responsável por promover esse monitoramento; discutiu-se então os temas de monitoramento fixando assim em uma resolução, entre esses temas o plenário autoriza por meio dessa resolução que a presidência desse colegiado possa emitir portarias, por meio das quais a execução da política da educação possa ser acompanhada em sua mais ampla dinâmica, isto poste elabora-se e por unanimidade foi aprovada nesse plenário a resolução que trata do monitoramento. Sem mais, Terminadas as discussões o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Graça Glaizy de Sousa Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Graça Glaizy de Sousa Barbosa,
Simone Pereira do Nascimento,
Geraldo Enoque do Nascimento,
Maria Jailiane de Sousa Mendes,
Maria Girlene Souza Silva,
Lucas Alisson da Silva Fialho,
Dhuillany Pereira S. Silva,



Erisvalda Maria do Nascimento,
Izabel Costa dos Santos,
Padre João Antonio Silva,
Erisvalda Maria do Nascimento,
Zuleide Pereira de Souza,
Ediana de Sousa Silva,
Luzimária Moreira Alencar Lima.

Salitre – CE, transladada aos **04 de abril de 2024**

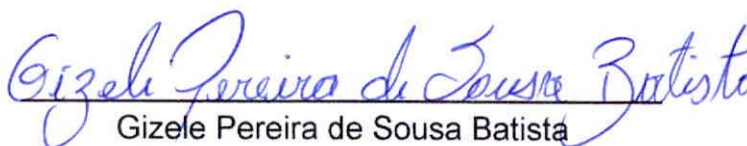


Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

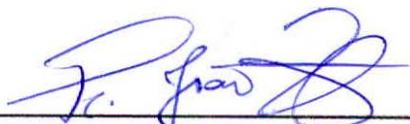


Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	04 e 4v
ATA	Nº 110
PAUTAS	1º sobre apreciação da portaria nº20. 02.001/2024 expedida pela presidência do CME para que o plenário possa referenda-la pauta. 2º sobre apreciação da portaria nº05.03.001/2024 expedida pela presidência do CME para que o plenário possa referenda-la.
DATA	04 de abril de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

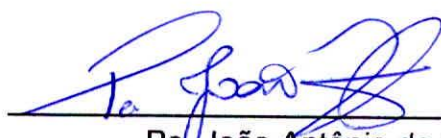
CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação da portaria nº20. 02.001/2024 expedida pela presidência do CME para que o plenário possa referenda-la pauta. Pauta segunda sobre apreciação da portaria nº05.03.001/2024 expedida pela presidência do CME para que o plenário possa referenda-la. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação da portaria nº20.02.001/2024 expedida pela presidência do CME para que o plenário possa referenda-la pauta, o presidente solicita que a conselheira Luzimária faça a leitura o plenário votou e aprovou por unanimidade a presente portaria. Deu-se início a pauta segunda sobre apreciação da portaria nº05.03.001/2024 expedida pela presidência do CME para que o plenário possa referenda-la, o presidente solicita que o conselheiro Lucas Fialho faça a leitura do documento, concluída a leitura o plenário votou e



aprovou também por unanimidade a presente portaria. Sem mais, terminadas as discussões senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Graça Glaizy de Sousa Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes: Graça Glaizy de Sousa Barbosa, Simone Pereira do Nascimento, Geraldo Enoque do Nascimento, Maria Jailiane de Sousa Mendes, Maria Girlene Souza Silva, Lucas Alisson da Silva Fialho, Dhuillany Pereira S. Silva, Izabel Costa dos Santos, Padre João Antonio Silva, Zuleide Pereira de Souza, Ediana de Sousa Silva, Luzimária Moreira Alencar Lima.

Salitre – CE, transladada aos **04 de junho de 2024**



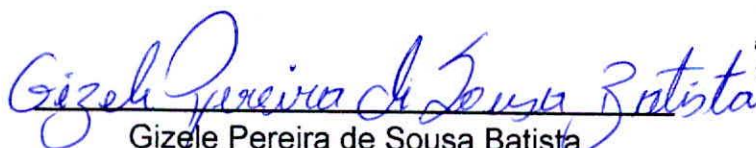
Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

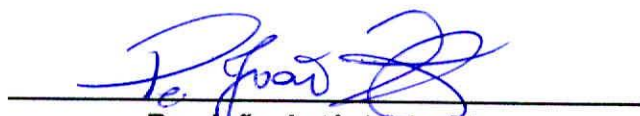


Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	04v,5 e 5v
ATA	Nº 111
PAUTAS	1º sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Antônio Carlos de Alencar. 2º sobre apreciação do Regimento escolar da EMEIFTI Francisco Clementino de Alencar. 3º sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Clementino Ribeiro de Alencar.
DATA	04 de junho de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

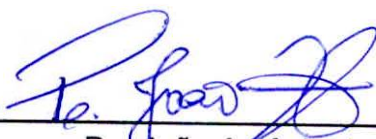
CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Antônio Carlos de Alencar. Pauta segunda sobre apreciação do Regimento escolar da EMEIFTI Francisco Clementino de Alencar. Pauta terceira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Clementino Ribeiro de Alencar. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Antônio Carlos de Alencar a palavra foi facultada para o conselheiro Lucas Fialho, presidente da comissão unificada de educação infantil e ensino fundamental – CUEIEF, o presidente da câmara disse que tendo analisado juntamente com outros integrantes a câmara entendeu. Que ambos os documentos estão em conformidade com as exigências da legislação educacionais, bem como as normas ativas exaradas por esse colegiado, e assim

votou pela homologação. O padre presidente do CME abriu a votação para o plenário dos demais membros seguiram por unanimidade por voto do CUEIEF; assim o presidente do CME mandou redigir o termo de homologação ambos documentos. Seguiu-se a pauta segunda sobre apreciação do Regimento escolar da EMEIFTI Francisco Clementino de Alencar a palavra foi facultada para o conselheiro Lucas Fialho, presidente da comissão unificada de educação infantil e ensino fundamental – CUEIEF, o presidente da câmara disse que tendo analisado juntamente com outros integrantes a câmara entendeu que o documento está em conformidade com as exigências da legislação educacional, bem como as normas ativas exaradas por esse colegiado, e assim votou pela homologação. Padre presidente do CME abriu a votação para o plenário e os demais membros seguiram por unanimidade o voto CUEIEF, assim o presidente do CME mandou redigir o termo de homologação para o documento seguiu-se com a pauta terceira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Antônio Carlos de Alencar a palavra foi facultada para o conselheiro Lucas Fialho, presidente da comissão unificada de educação infantil e ensino fundamental – CUEIEF, o presidente da câmara disse que tendo analisado juntamente com outros integrantes a câmara entendeu que ambos os documento está em conformidade com as exigências da legislação educacional, bem como as normas ativas exaradas por esse colegiado, e assim votou pela homologação. O padre presidente do CME abriu a votação para o plenário e os demais membros seguiram por unanimidade o voto do CUEIEF, assim o presidente do CME mandou redigir o termo de homologação para ambos os documentos. Sem mais, terminados as discussões o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Graça Glaizy de Souza Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes: Zuleide Pereira de Souza, Simone Pereira do Nascimento, Geraldo Enoque do Nascimento, Maria Jailiane de Sousa Mendes, Maria Gírlene Souza Silva, Lucas Alisson da Silva Fialho, Dhuillany Pereira S. Sousa, Izabel Costa dos Santos, Padre João Antonio Silva, Ediana de Sousa Silva, Luzimária Moreira Alencar Lima, Graça Glaizy de Souza Barbosa.



Salitre – CE, transladada aos 06 de agosto de 2024



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

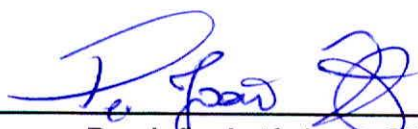


Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	05v e 6
ATA	Nº 112
PAUTAS	1º sobre apreciação do reconhecimento de habilitação para o cargo de gestor escolar da professora Maria Aparecida Fialho dos Santos. 2º sobre apreciação do regimento escolar da EMEIFTI João Rodrigues da Fonseca.
DATA	06 de agosto de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas para tratar na pauta primeira sobre apreciação do reconhecimento de habilitação para o cargo de gestor escolar da professora Maria Aparecida Fialho dos Santos. Pauta segunda sobre apreciação do regimento escolar da EMEIFTI João Rodrigues da Fonseca. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação do reconhecimento de habilitação para o cargo de gestor escolar da professora Maria Aparecida Fialho dos Santos, a análise documental foi realizada pela comissão unificada de educação infantil e ensino fundamental – CUEIEF, a qual por meio de seu presidente Lucas Fialho, apresentou na plenária a documentação sobre a formação da professora e o plenário decidiu reconhecer por unanimidade a habilitação para o exercício de gestão escolar da professora Maria Aparecida dos Santos. Pauta segunda sobre apreciação do regimento escolar da EMEIFTI João Rodrigues da Fonseca, a palavra foi facultada para o conselheiro Lucas Fialho, presidente da comissão

unificada de educação infantil e ensino fundamental –CUEIEF, o presidente da câmara disse que tendo analisado juntamente com outros integrantes a câmara entendeu que o documento está em conformidade com as exigências da legislação educacional, bem como com as normativas exaradas por este colegiado, e assim votou pela homologação. O padre presidente do CME abriu a votação para o plenário e os demais membros seguiram por unanimidade o voto da CUEIEF; assim o presidente do CME mandou redigir o termo de homologação para o documento. Sem mais, terminadas as discussões o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Graça Glaizy de Sousa Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza,

Simone Pereira do Nascimento,

Geraldo Enoque do Nascimento,

Erisvalda Maria do Nascimento,

Maria Jeiliane de Sousa Mendes,

Maria Girlene Souza Silva,

Lucas Alisson da Silva Fialho,

Dhuillany Pereira S. Sousa,

Izabel Costa dos Santos,

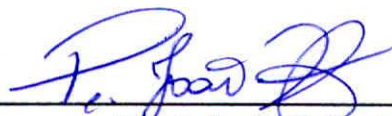
Pe. João Antonio Silva,

Graça Glaizy de Sousa Barbosa.



Salitre – CE, transladada aos 20 de agosto de 2024





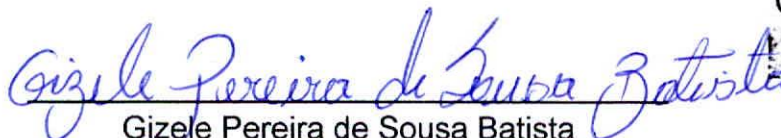
Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

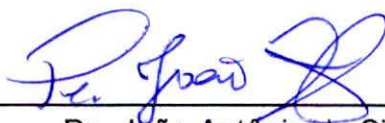


Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	06v, 7 e 7v
ATA	Nº 113
PAUTAS	1º sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Francisco de Assis Leite. 2º sobre apreciação do PPP da EMEIFTI Francisco Clementino de Alencar. 3º sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Valdimiro José de Lima.
DATA	20 de agosto de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

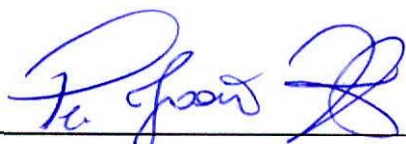
ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Francisco de Assis Leite. Pauta segunda sobre apreciação do PPP da EMEIFTI Francisco Clementino de Alencar. Pauta terceira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Valdimiro José de Lima. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Francisco de Assis Leite, a palavra foi facultada ao conselheiro Lucas Fialho, presidente da comissão unificada de educação infantil e ensino fundamental – CUEIEF, o presidente da câmara disse que tendo analisado juntamente com outros integrantes a câmara entendeu que ambos documentos estão em conformidade com as exigências da legislação educacional, bem como com as normativas exaradas por este colegiado, e assim votou pela homologação. O padre presidente do CME abriu



a votação para o plenário e os demais membros seguiram por unidade o voto da CUEIEF; assim o presidente do CME mandou redigir o termo de homologação para ambos os documentos. Seguiu-se a pauta segunda sobre apreciação do PPP da EMEIFTI Francisco Clementino de Alencar, a palavra foi facultada para o conselheiro Lucas Fialho, presidente da comissão unificada de educação infantil e ensino fundamental – CUEIEF, o presidente da câmara disse que tendo analisado juntamente com outros integrantes a câmara entendeu que o documento está em conformidade com as exigências da legislação educacional, bem como com as normativas exaradas por este colegiado, e assim votou pela homologação. O padre presidente do CME abriu a votação para o plenário e os demais membros seguiram por unanimidade o voto a CUEIEF; assim o presidente do CME mandou redigir o termo de homologação para o documento. Seguiu-se com a pauta terceira sobre apreciação do PPP e regimento escolar da EMEIFTI Valdimiro José de Lima, a palavra foi facultada para o conselheiro Lucas Fialho, presidente da comissão unificada de educação infantil e ensino fundamental – CUEIEF, o presidente da câmara disse que tendo analisado juntamente com outros integrantes a câmara entendeu que ambos os documentos estão em conformidade com as exigências da legislação educacional, bem como com as normativas exaradas por este colegiado, e assim votou pela homologação. O padre presidente do CME abriu a votação para o plenário e os demais membros seguiram por unanimidade o voto da CUEIEF; assim o presidente do CME mandou redigir o termo de homologação para ambos os documentos. Sem mais, terminadas as discussões o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Eu Graça Glaizy de Sousa Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes: Zuleide Pereira de Souza, Simone Pereira do Nascimento, Geraldo Enoque do Nascimento, Erisvalda Maria do Nascimento, Maria Jeiliane de Sousa Mendes, Maria Girlene Souza Silva, Lucas Alisson da Silva Fialho, Dhuillany Pereira S. Sousa, Izabel Costa dos Santos, Padre João Antonio Silva, Graça Glaizy de Sousa Barbosa, Luzimária Moreira Alencar Lima, Ediana de Sousa Silva.



Salitre – CE, transladada aos 01 de outubro de 2024

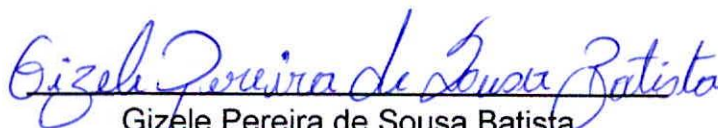


Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	07v e 8
ATA	Nº 114
PAUTAS	1º pauta única sobre Leitura da Pesquisa Conjunta das Escolas de Tempo Integral sobre o fechamento da carga horária; e elaboração de minuta de resolução que regulamenta a carga horária por excepcionalidade Escolas de tempo integral 2024.
DATA	01 de outubro de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta única sobre Leitura da Pesquisa Conjunta das Escolas de Tempo Integral sobre o fechamento da carga horária; e elaboração de minuta de resolução que regulamenta a carga horária por excepcionalidade Escolas de tempo integral 2024. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta única sobre Leitura da Pesquisa Conjunta das Escolas de Tempo Integral sobre o fechamento da carga horária; e elaboração de minuta de resolução que regulamenta a carga horária por excepcionalidade Escolas de tempo integral 2024, a pesquisa conjunta foi lida pelo conselheiro Geraldo Enoque, a mesma pela orientação ao CME para saber o que registrar nos dias letivos em que não havia iniciado a jornada de tempo integral, como será fechada essa carga horária. O plenário fez a discussão e elaborou uma Resolução cujo em sua síntese seja que orienta que cada escola registre sua realidade de carga horária do tempo integral, no que concebe aos componentes curriculares da base diversificada, fechado o ano assim com divergentes cargas-

horárias do tempo integral no município; blindou-se os duzentos dias letivos em todas as unidades de educação; blindou-se também as 800h do tempo parcial em todas as unidades de educação. Após concluída a minuta o presidente colocou em votação e o texto da resolução foi aprovado por unanimidade. Terminada a discussão o senhor presidente mandou publicar a resolução deu por encerrada a reunião. Eu Graça Glaizy de Sousa Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes: Zuleide Pereira de Souza, Simone Pereira do Nascimento, Geraldo Enoque do Nascimento, Erisvalda Maria do Nascimento, Maria Jeiliane de Sousa Mendes, Maria Girlene Souza Silva, Lucas Alisson da Silva Fialho, Dhuillany Pereira S. Sousa, Izabel Costa dos Santos, Padre João Antonio Silva, Graça Glaizy de Sousa Barbosa, Ediana de Sousa Silva, Luzimária Moreira Alencar Lima.

Salitre – CE, transladada aos 05 de novembro de 2024



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	08, 8v e 9
ATA	Nº 115
PAUTAS	1º sobre apreciação e aprovação da minuta que trata das diretrizes gerais para matrícula e rematrícula da Educação Infantil, do Ensino fundamental e de jovens e adultos no SIME de Salitre. 2º sobre estudos e Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.
DATA	05 de novembro de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação e aprovação da minuta que trata das diretrizes gerais para matrícula e rematrícula da Educação Infantil, do Ensino fundamental e de jovens e adultos no SIME de Salitre. Pauta segunda sobre estudos e Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação e aprovação da minuta que trata das diretrizes gerais para matrícula e rematrícula da Educação Infantil, do Ensino fundamental e de jovens e adultos no SIME de Salitre, o presidente abriu a pauta com a leitura das regulamentações nacionais que tratam sobre o tema da matrícula discutiu-se sobre assegura que em qualquer tempo haja oferta da matrícula para todos os cursos e modalidades de educação que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Salitre; feitas as discussões em cima da minuta

apresentada o plenário contribuiu com o texto final e o aprovou a resolução que trata sobre diretrizes gerais para a matrícula e rematricula da Educação Infantil, do Ensino fundamental e de jovens e adultos no SIME de Salitre. Adentrou-se a pauta segunda sobre estudos e Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, o presidente entregou a todos uma via da resolução CNE nº1, de 17 de outubro de 2024, terminado os estudos foi elaborado a minuta que regulamenta o tema neste Sistema Municipal de ensino. Posta a minuta em votação o plenário aprovou por unanimidade o texto. Terminada a discussão o senhor presidente mandou publicar a resolução deu por encerrada a reunião. Eu Graça Glaizy de Sousa Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza,

Simone Pereira do Nascimento,

Geraldo Enoque do Nascimento,

Maria Jeiliane de Sousa Mendes,

Maria Girlene Souza Silva,

Lucas Allisson da Silva Fialho,

Dhuillany Pereira S. Sousa,

Erisvalda Maria do Nascimento,

Izabel Costa dos Santos,

Padre João Antonio Silva,

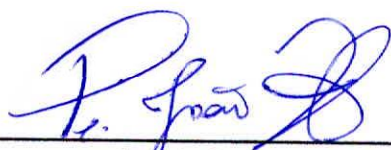
Graça Glaizy de Sousa Barbosa,

Ediana de Sousa Silva,

Luzimária Moreira Alencar Lima.



Salitre – CE, transladada aos 03 de dezembro de 2024



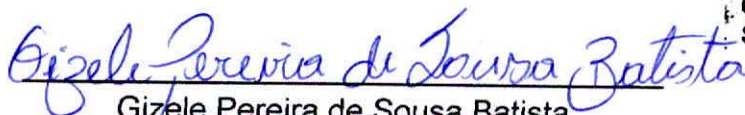
Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

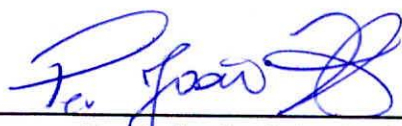


Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO - CME

LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	09 e 9v
ATA	Nº 116
PAUTAS	1º sobre apreciação da minuta da Resolução que trata das diretrizes Operacionais Nacionais de qualidade e equidade para a Educação infantil. 2º sobre ratificação de comissão de emissão do relatório anual de 2024. 3º sobre encerramentos do calendário de ordinárias do CME 2024.
DATA	03 de dezembro de 2024
LOCAL	Sede do Conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 08 de janeiro de 2024 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas da manhã para tratar na pauta primeira sobre apreciação da minuta da Resolução que trata das diretrizes Operacionais Nacionais de qualidade e equidade para a Educação infantil. Pauta segunda sobre ratificação de comissão de emissão do relatório anual de 2024. Pauta terceira sobre encerramentos do calendário de ordinárias do CME 2024. INICIALMENTE, o presidente Padre João Silva, deu as boas-vindas a todos agradeceu a participação e deu início a discussão da Pauta primeira sobre apreciação da minuta da Resolução que trata das diretrizes Operacionais Nacionais de qualidade e equidade para a Educação infantil, o presidente abriu a pauta com a leitura da minuta de regulamentação que trata sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e equidade para a educação infantil, após a discussão o presidente chamou a votação. O plenário votou unanimemente pela aprovação da resolução que regulamenta o presente tema neste Sistema Municipal de

ensino. Adentrou-se a pauta segunda sobre ratificação de comissão de emissão do relatório anual de 2024, o presidente informou que a mesa diretora do CME deverá elaborar o relatório anual 2024 para apresentar no início do próximo exercício. Por fim pauta terceira sobre encerramentos do calendário de ordinárias do CME 2024, o presidente agradeceu a todos pela cooperação durante os trabalhos de 2024 e desejou boas festas de final de ano a todos juntamente com suas famílias. Deu por encerrado o calendário anual de ordinárias de 2024 e finalizou a reunião. Eu Graça Glaizy Sousa Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Zuleide Pereira de Souza,

Simone Pereira do Nascimento,

Geraldo Enoque do Nascimento,

Maria Jeiliane de Sousa Mendes,

Maria Girlene Souza Silva,

Lucas Allisson da Silva Fialho,

Dhuillany Pereira S. Sousa,

Erisvalda Maria do Nascimento,

Izabel Costa dos Santos,

Padre João Antonio Silva,

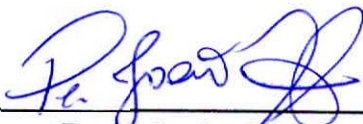
Graça Glaizy Sousa Barbosa,

Ediana de Sousa Silva,

Luzimária Moreira Alencar Lima.

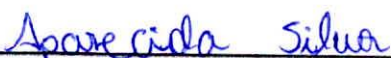


Salitre – CE, transladada aos 17 de dezembro de 2024



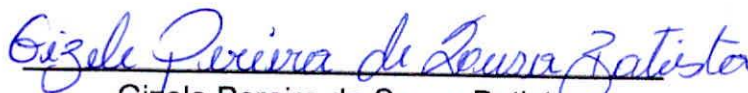
Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Aparecida Silva - GABY
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho

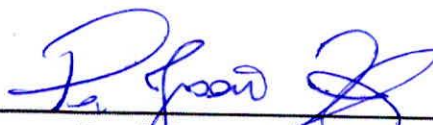


Aparecida Silva
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Gizele Pereira de Sousa Batista
Coordenação ERER - CMF
Sec. da Sede do Conselho



Gizele Pereira de Sousa Batista
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI



Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – PUBLIQUEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

